



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE LEI N°           , DE 2012**

(Do Sr. Paulo Freire)

Denomina “Viaduto Vereador João Francisco da Silva” o viaduto construído no km 59,2 da Rodovia Presidente Dutra, no Município de Guaratinguetá- SP.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto construído no km 59,2 da Rodovia Presidente Dutra, no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, passa a ser denominado “Viaduto Vereador João Francisco da Silva”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Amparados no art. 2º da Lei nº 6.682, de agosto de 1979, que “dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências”, apresentamos esta proposição que vem conferir uma justa e oportuna homenagem ao senhor João Francisco da Silva, dando seu nome ao viaduto em questão.

O presente Projeto de Lei foi sugestão da Câmara Municipal de Guaratinguetá, e tem como objetivo resguardar a memória de um cidadão exponencial que foi conhecido e respeitado por sua honestidade, capacidade de liderança e preocupação com o seu próximo.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sempre respeitado por suas atividades, trabalhou nas empresas de ônibus Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC, Pássaro Marrom, Atlântico e São José. Foi comerciante no bairro Jardim Vista Alegre “Três Garças”, Presidente da Associação de Amigos do Bairro e Vereador da bela cidade de Guaratinguetá.

Diante dos trabalhos prestados pelo digno Vereador João Francisco da Silva, entendemos justa e oportuna a homenagem a este grande homem, dando o seu nome ao viaduto localizado no quilômetro 59,2 da Rodovia Presidente Dutra, razão pela qual solicitamos aos nobres Parlamentares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2012.

Deputado **Paulo Freire**  
PR/SP